

Ofício nº 248/2021/PS-GSE

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 56/2021, na qual o Presidente da Câmara dos Deputados envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 3.754, de 2021, do Senado Federal (PLS nº 261 de 2018), que "Estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR Primeiro-Secretário



